

Ofício nº 022/2022.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Magnífico Reitor e Presidente do CONSUP e demais membros do CONSUP,

Viemos através deste, questionar o porquê do GT sobre o Teletrabalho ainda não ter sido criado nem portariado.

Na reunião do dia 14/04/2022, o Consup deliberou pela criação tanto do GT de Teletrabalho, que tem mais vínculo com a categoria administrativa, quanto do GT sobre o regulamento de Progressão/promoção docente. Sendo que o primeiro ainda não foi portariado, enquanto o segundo foi no dia 03/05/2022, configurando, mais uma vez, a forma como a categoria administrativa é preterida: sempre em segundo plano.

É fundamental e necessária a celeridade da tramitação da portaria do GT do Teletrabalho que é tão importante quanto a Progressão Docente!

Certos de vossa compreensão sobre a importância desta pauta, subscrevemos.

Respeitosamente,

Direção Executiva do SINTIFRJ
Biênio 2021-2023